

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

ATA Nº 154 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

1º SECRETÁRIO - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)

2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e, por motivos técnicos, suspendo-a por vinte minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:45 HORAS E REABERTA ÀS 09:23 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício nºs 1436 e 1459/99, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando respostas às Indicações dos Senhores Deputados; e Mandado de Intimação do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, ao Deputado Riva, para que apresente os dados necessários ao atendimento legal do pedido de Consulta Plebiscitária para redefinição dos limites dos Municípios de Barra do Bugres e Alto Paraguai.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo aos Srs. Deputados que acabou, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao PPA e ao Orçamento, em Plenário, as emendas apresentadas já se encontram de posse do Relator, Deputado Carlão Nascimento.

Nós pedimos prioridade ao Deputado Carlão Nascimento, para podermos iniciar a apreciação desses dois Projetos na próxima terça-feira, para que tenhamos prazo, em plenário, de discutir e debater. Lógico que a apresentação de emenda, na Comissão, ainda está em vigor, mas isso deverá ser disciplinado pelo Relator, para que ele tenha um prazo de apresentação do relatório até a próxima terça-feira.

Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar duas Indicações:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

1ª) Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, Dr. Carlos Altino Piva, a necessidade da implantação de um “orelhão” na comunidade de Carumbé, Município de Acorizal.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicativo ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, Dr. Carlos Altino Piva, mostrando a necessidade de implantação de um “orelhão” na comunidade de Carumbé, Município de Acorizal.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse orelhão beneficiará enormemente os pequenos produtores rurais da comunidade de Carumbé, que se encontra isolada e sem meio de comunicação. E a demanda de usuários aumenta quando passamos a considerar outras comunidades vizinhas na mesma condição de isolamento.

A grandeza do benefício para as comunidades é o motivo básico de nossa solicitação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.
Deputado JOAQUIM SUCENA - PFL

2ª) Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, Dr. Carlos Altino Piva, a necessidade de implantação de um “orelhão” no Distrito de Baús, Município de Acorizal.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicativo ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, Dr. Carlos Altino Piva, mostrando a necessidade da implantação de um “orelhão” no Distrito de Baús, Município de Acorizal.

JUSTIFICATIVA

A nossa solicitação fundamenta-se no fato de que no Distrito de Baús o posto telefônico encontra-se fechado, ficando apenas um “orelhão” para atender toda a comunidade.

Lembramos que o Distrito de Baús, apesar de localizar-se próximo a Cuiabá, é formado basicamente por famílias de baixa renda e que o “orelhão” é de grande importância para os usuários, como meio de comunicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.
Deputado JOAQUIM SUCENA - PFL

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros que prestigiam esta Sessão, somente para vir a esta tribuna e colocar a público, uma vez que foi noticiado hoje, no jornal *Folha do Estado*, a existência de uma disputa pela Liderança do PSDB entre o Deputado Carlos Brito e o Deputado Carlão Nascimento... Quero deixar claro que em momento algum dei qualquer declaração à Imprensa, e que apenas ontem, durante a inauguração da Usina de Manso, suscitei a possibilidade de vir a pleitear essa função.

Eu faço esse registro para que não se crie o artificialismo dessa disputa, que não se crie novamente um choque dentro do PSDB, até porque acho difícil que sejam

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

verdadeiras as declarações ali contidas, e o Governador Dante de Oliveira não iria querer também se intrometer numa eleição afeta exclusivamente aos membros deste Poder, filiados ao PSDB. Portanto, ele tem as lideranças e vice-lideranças do Governo para indicar quem quer que lhe interesse. A Liderança do Partido é um assunto dos Deputados do PSDB e deve ser discutida entre nós.

Eu quero colocar o meu nome, como fiz ontem - inclusive não tive oportunidade de falar com V. Ex^a ainda, Deputado Riva, e o faço agora -, no sentido de que acho legítima essa colocação, como acho também extremamente respeitoso, se vier a ser colocado, o nome do Deputado Carlão Nascimento ou de qualquer outro companheiro de Partido. Portanto, que esse artificialismo não seja colocado como ensaio para uma nova crise dentro do PSDB.

Entendo que é legítima a decisão dos Srs. Deputados, seja qual for, e a condução do processo deve ser essa. Apesar de que agradeço, se puder contar com o Deputado Rene Barbour a nosso favor, e acho que o entendimento de consenso também dentro da Bancada do PSDB é o melhor caminho. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inscrevi-me para apresentar um Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a fixação do subsídio do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Governador do Estado, o Vice-Governador e os Secretários de Estado, DGA-I, serão remunerados exclusivamente por subsídios fixados em parcela única, vedado acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória e obedecido, em qualquer caso, o disposto no Artigo 37, incisos X e XI, da Constituição Federal.

Parágrafo único O subsídio de que trata este Artigo é fixado em 6.000, 00 (seis mil reais) para o Governador, para o Vice-Governador e Secretários de Estado, DGA-I

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 01.01.2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

E complementando, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a declaração do Deputado Carlos Brito, se algum jornalista da *Folha do Estado* estiver aí, eu gostaria já de dizer que se desfizesse essa notícia. Até agora não fui procurado por nenhum Deputado para lhe dar apoio para a Liderança do Partido, e nem seria normal o Líder do Governo, que tem a função e a obrigação de conduzir uma Bancada inteira, vir aqui lançar uma candidatura, quando já existiam outras candidaturas lançadas. De maneira que eu fui um batalhador para que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

houvesse esse consenso, fui da comissão de consenso, poucos sabem, mas eu trabalhei só para que se chegasse nesse denominador comum, e não seria eu agora a apadrinhar candidatura com disputa interna dentro do Partido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Caso eu não seja expulso do Partido até lá, Deputado Rene Barbour, eu estarei também lá no domingo.

Com a palavra, o nobre Deputado Romoaldo Júnior.

O SR. ROMOALDO JÚNIOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas para apresentar um Projeto de Lei:

1ª) PROJETO DE LEI:

Cria o Programa de Coleta Seletiva do Lixo das escolas públicas estaduais de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Coleta Seletiva do lixo das escolas públicas estaduais.

Art. 2º O Programa de coleta seletiva do lixo tem por objetivo promover a educação ambiental da comunidade das escolas públicas estaduais.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Educação deverá administrar e executar o programa de coleta seletiva do lixo em todas as escolas estaduais.

§ 1º A Secretaria de Estado da Educação, para executar o programa de coleta seletiva do lixo das escolas públicas estaduais, poderá fazer parcerias com organizações não governamentais, incluindo associações de pais e professores e grêmios estudantis.

§ 2º A Secretaria de Estado da Educação poderá complementar o programa de coleta seletiva do lixo das escolas públicas estaduais com atividades especiais de reciclagem do lixo.

§ 3º A Secretaria de Estado de Educação, para garantir o destino final ambientalmente adequado do lixo coletado das escolas públicas estaduais, deverá fazer parcerias com os Poderes Públicos Municipais.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Educação deverá apresentar relatórios anuais do programa de coleta seletiva do lixo coletado das escolas públicas estaduais, para apreciação do Conselho Estadual de Educação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei, que visa à criação de um programa de coleta seletiva do lixo das escolas públicas estaduais de Mato Grosso, tem um alcance bastante amplo, vez que, sendo desenvolvida essa atividade na escola, os alunos aprendem no tempo oportuno lidar com o lixo, entendendo que a limpeza e a higiene são fatores primordiais para se defender das enfermidades, originando-se daí a medicina preventiva e começando a aprender que é mais importante evitar as doenças do que tratar de doentes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Com a disciplinada compreensão de que o ambiente limpo é saudável e favorece o bem-estar, os educandos, por certo, haverão de, em seus lares, aplicar aquilo que aprenderão nas escolas.

É interessante destacar também que o lixo, além de favorecer a imundície, causa também aquela nefasta poluição visual tão deprimente.

A conseqüente reciclagem do lixo, além de ensejar uma ocupação útil, poderá gerar algum lucro que será empregado para a melhoria da própria escola.

Assim, o educando e o corpo administrativo das escolas, envolvidos no processo, sentir-se-ão mais integrados e mais solidários executando uma tarefa que beneficia a todos, dignificando cada um como criatura humana.

Eis a nossa justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR - PPS

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma

Indicação:

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Presidente da TELEMAT, a necessidade de implantação do sistema de telefonia celular em Nova Canaã do Norte.

Com base no Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, requeiro que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de implantação do sistema de telefonia celular em Nova Canaã do Norte.

JUSTIFICATIVA

Nova Canaã do Norte é um dos poucos municípios do Nortão mato-grossense que ainda não possui sistema de telefonia celular.

Reconhecidamente, o citado sistema tem facilitado os contatos empresariais e pessoais, pois, além de agilizar as negociações, proporciona melhoria de condições de vida aos seus usuários.

Conscientes da importância do pleito em questão, conclamamos o apoio dos nobres Pares desta Casa, bem como do Sr. Presidente, para a aprovação unânime.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo ao Deputado Rene Barbour, interessado no Projeto, que o Tribunal Regional Eleitoral procedeu à diligência, solicitou algumas exigências, e nós vamos passar à Consultoria Técnico-Jurídica para analisar a consulta plebiscitária que vai definir os limites dos Municípios de Barra do Bugres e Alto Paraguai. Eu gostaria que a Consultoria Técnico-Jurídica, em contato com o Deputado Rene Barbour, apresentasse essa resposta ainda esta semana, para nós marcarmos o plebiscito solicitado pelo Deputado Rene Barbour.

Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 09:43 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Sobre a mesa, algumas proposições de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1ª) “EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 291/99.

O Art. 1º do Projeto de Lei nº 291/99 passa ter a seguinte redação:

‘Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aceitar a compensação de débitos existentes até 31 de dezembro de 1998, inscritos ou não na Dívida Ativa Estadual, e aqueles ajuizados, inclusive com créditos contra a Fazenda do Estado e suas Autarquias, oriundos de sentenças judiciais, com precatórios pendentes de pagamento até o exercício de competência de 1998.’

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

2ª) “EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o Art. 1º, parágrafo único, inciso III, do Projeto de Lei nº 291/99.

O Art. 1º, parágrafo único, inciso III, do Projeto de Lei nº 291/99 passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 1º...

Parágrafo único...

III - débito inscrito ou não na Dívida Ativa, inclusive os ajuizados, aqueles de natureza tributária ou não-tributária, a respeito do qual não penda defesa ou recurso judicial.’

JUSTIFICATIVA

Se aprovada a emenda de nossa autoria que altera a redação do artigo 1º desse projeto, torna-se necessário modificar o inciso III do parágrafo único do artigo 1º.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.
Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PPS”

3ª) “EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o Art. 3º do Projeto de Lei nº 291/99.

O Art. 3º do Projeto de Lei nº 291/99 passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 3º A compensação fica restrita aos requerimentos protocolizados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da regulamentação desta lei, prorrogável por igual período por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.’

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Com a presente emenda reduzimos as despesas processuais e a verba honorária destinada ao FUNJUS de 10% para 5% sobre o valor compensado.

Com a aprovação dessas emendas, o Governo receberá muito mais, mais precatórios serão pagos, os municípios também serão beneficiados, enfim, ninguém será prejudicado.

O Estado de São Paulo, pioneiro na compensação, através da Lei nº 10.339, de 1º/07/99, estabelece em seu artigo 4º que ‘Para os fins desta lei, os honorários advocatícios incidentes sobre os débitos liquidandos serão reduzidos para o máximo de 5% (cinco por cento)’.

Se São Paulo cobra no máximo 5%, porque Mato Grosso cobra 10%?

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

4ª) “EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o Art. 4º do Projeto de Lei nº 291/99.

O Art. 4º do Projeto de Lei nº 291/99 passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 4º A extinção dos débitos realizada na forma prevista no Artigo 1º não dispensa o pagamento prévio, em dinheiro, das despesas processuais e da verba honorária destinada ao FUNJUS, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor compensado.’

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda reduzimos as despesas processuais e a verba honorária destinada ao FUNJUS de 10% para 5% sobre o valor compensado.

Com a aprovação dessas emendas, o governo receberá muito mais, mais precatórios serão pagos, os municípios também serão beneficiados, enfim ninguém será prejudicado.

O Estado de São Paulo, pioneiro na compensação, através da Lei nº 10.339, de 1º/07/99, estabelece em seu artigo 4º que ‘Para os fins desta lei, os honorários advocatícios incidentes sobre os débitos liquidandos serão reduzidos para no máximo 5% (cinco por cento).’

Se São Paulo cobra no máximo 5%, porque Mato Grosso cobra 10%?

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

5ª) “EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o artigo 5º do Projeto de Lei nº 291/99.

o Art. 5º do Projeto de Lei nº 291/99 passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 5º Fica assegurado, ainda, o pagamento em moeda corrente nacional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor compensado, destinados ao repasse constitucional dos municípios, em até 06 (seis) parcelas’.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda criamos a possibilidade de os contribuintes pagarem os 25% que serão repassados aos municípios em até seis parcelas.

Vale ressaltar que no Estado de São Paulo, onde Lei semelhante foi aprovada, não estão sendo exigidos os 25%. E também no Estado do Ceará, onde o Governo já enviou uma mensagem para Assembléia tratando da compensação, não está sendo exigido os 25%.

O objetivo dessa emenda, assim como das demais, é possibilitar o pagamento tanto dos débitos a favor do Governo como dos precatórios.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

6ª) “EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei nº 291/99.

O Art. 2º do Projeto de Lei nº 291/99 passa a ter a seguinte redação:

‘Art. 2º Aquele que pretender extinguir a obrigação decorrente de seu débito fiscal, na forma estabelecida por esta lei ou ainda na modalidade de dação em pagamento, prevista na Lei nº 7.137, de 12 de julho de 1999, fará jus à redução de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre os valores da multa e dos juros de mora’.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda, ampliamos a redução prevista no artigo 2º desse projeto de 45% para 75%.

No momento em que todo o país discute a redução de juros, de multas, no momento em que o Governo Federal implementa programas visando à redução dos juros em todos os segmentos, o Estado de Mato Grosso também precisa dar sua contribuição.

A aprovação da ampliação dessa redução possibilitará que inúmeros devedores quitem seus débitos, pagando os precatórios.

O maior beneficiado com a aprovação dessa lei é o próprio governo, pois o mesmo receberá débitos, inscritos ou não na Dívida Ativa, existentes há muito tempo, sendo muitos questionáveis judicialmente, e, ao mesmo tempo, pagará dívidas - precatórios - pendentes há muitos anos. Com a apresentação dessa emenda, a proposta do Governo torna-se mais viável.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

7ª) “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fundamentado no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal de Itiquira, Eduardo Gio Amaral, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Prefeito Municipal de Itiquira, Eduardo Gio Amaral, Moção de Congratulações pela passagem, no dia 1º de dezembro, do 46º aniversário de criação do Município de Itiquira.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.
Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS”

E, ainda sobre a mesa, Moção de Pesar de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio:

Moção de Pesar à família do Sr. Genésio do Carmo Nepomuceno, pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de novembro de 1999.

Na forma regimental, ouvido o soberano Plenário deste Poder Legislativo, indico à Mesa Diretora que seja enviada Moção de Pesar à família do Sr. Genésio do Carmo Nepomuceno pelo seu falecimento ocorrido no dia 30 de novembro de 1999.

JUSTIFICATIVA

Externamos o sentimento de paz, fé e resignação à família do Sr. Genésio do Carmo Nepomuceno, pelo seu falecimento, ocorrido recentemente.

Em sua lição de vida deixou como legado o exemplo de luta, sabedoria, fé, uma vida feita de vitórias. Sai assim do nosso meio um exemplo de vencedor que será acolhido no campo celestial, deixando aqui seus entes queridos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 1º de dezembro de 1999.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, pessoas presentes nas galerias, eu peço a atenção dos Senhores por alguns momentos:

Nós recebemos nesta manhã uma comissão de moradores do Renascer e do 21 de Abril... Eu quero expressar aqui a minha preocupação no tocante à condução desse caso, primeiramente porque nós temos um problema social... Se a invasão não é recomendável, muito menos é recomendável que se deixe ao léu centenas de famílias que construíram com a última gota do seu suor alguns barracos.

É lógico que nós não vamos aqui, Deputado Carlos Brito, que se pronunciou ontem, fazer a defesa daqueles que são especuladores - que o Governador chamou de malandros, e que na verdade são malandros, picaretas -, mas eu quero chamar a atenção para essa entrevista, Deputado Gilney Viana, que V. Ex^a teve oportunidade de assistir, e dizer que, se for gerado um problema social, também tem culpa nesse problema o Presidente do INTERMAT. O Sr. Aparecido Alves agiu de forma errada, conduziu de forma errada e deu uma entrevista, Deputado Jair Mariano, que estimulou ainda mais a ocupação daquela área. Ora, se o Sr. Aparecido Alves, Presidente do INTERMAT, deu essa entrevista e de repente muda o discurso, o mínimo que nós queremos saber é por que a mudança desse discurso, o que é que aconteceu de novo nesse intervalo...

Então, nós queremos, e eu vou convidar os Srs. Deputados... Nós pedimos uma audiência com o Governador do Estado - eu já ratifiquei o pedido de audiência ao Governador -, para que o Governador e o Prefeito da nossa Capital, inclusive, Deputado Carlos Brito, enfrentem esse problema com a maior responsabilidade possível. Nós temos que envolver, inclusive, o Sr. Prefeito, porque o problema social não é do Estado, não é do município, é de todos nós, mas é responsabilidade nossa, do Poder Executivo Estadual e Municipal, e nós queremos o envolvimento do Sr. Prefeito nessa questão. Então, eu quero levar aquela fita para que o Sr. Governador assista, para que o Prefeito da Capital assista e para que o próprio Sr. Aparecido Alves assista e faça uma reflexão sobre o que ele falou aqui.

Como Presidente, como autoridade de um órgão, Deputado Carlos Brito, o Sr. Aparecido Alves deveria ter sido comedido, porque aqui nesta fita ele diz o seguinte: “Nós vamos regularizar a área, nós vamos titular as pessoas que estão lá....” Aí, mais famílias acabaram entrando na área! Isso é preocupante...

Então, eu quero chamar todos à responsabilidade, e já liguei hoje no Comando da Polícia Militar e disse que a Assembléia Legislativa é frontalmente contra qualquer força policial para desocupar aquela área, sem que haja um amplo entendimento entre o Governo do Estado, o Sr. Prefeito Municipal, que eu sei...

O Sr. Carlos Brito – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RIVA –Se for analisado o aspecto legal, de fato pode não ser responsabilidade do Prefeito, mas existe um compromisso social de todos nós, e sendo um prefeito que sempre defendeu esse lado social, eu não tenho dúvida de que ele também vai se envolver nessa questão. Nós pedimos audiência e queremos a participação do Prefeito Municipal, do Governador, dos Deputados desta Casa, do Presidente do INTERMAT, dos vereadores da Capital, que estão envolvidos - e eu quero enaltecer e parabenizar as ações dos Vereadores Ivan Evangelista, do Profeta, do Rinaldo, que estão constantemente procurando...

V. Ex^{as} vão dizer assim: “O que o Deputado Riva – Deputado Carlos Brito, eu peço só mais um instante a V. Ex^a - pretende?” Eu pretendo que o Governo do Estado busque um entendimento com as famílias que lá estão. Eu conheço uma família de lá que tinha R\$1.400,00 na poupança, retirou esse dinheiro, comprou tijolos, telhas e cimento e fez um barraco. Segundo eu estou sabendo, essa família - o marido era empregado, hoje nem empregado é mais, está desempregado... Quer dizer, é um problema social que nós temos. Então, nós temos que buscar uma solução para isso.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito – Deputado Riva, V. Ex^a coloca uma questão que, sem dúvida, preocupa a todos.

Ontem, eu tive a oportunidade de dizer que, se há erro por parte dos ocupantes da área, há também por parte dos proprietários, que alegam ter deixado a área urbana sem qualquer investimento para mera e pura especulação imobiliária, não contribuindo em nada para a nossa cidade e para o nosso Estado.

Portanto, o Poder Público tem que tomar o cuidado de não cometer, a pretexto de proteger os direitos de propriedade, também alguma forma de injustiça. De toda forma, nós temos que “separar o joio do trigo”. No meio dessas ocupações, com certeza, há muitos trabalhadores, muita gente que realmente busca a oportunidade de ter o seu teto e, também, outros que se profissionalizaram nesse expediente, a fim de auferir vantagens de toda ordem - cabe ao Poder Público fazer essa distinção.

Na minha modesta opinião, há dois caminhos: primeiro, adquirir do proprietário, daqueles que tiverem condições, a área sobre a qual estão em cima, porque se existe lá sobrado, se existem grandes construções, esse pessoal tem como adquirir do proprietário da área, tem como comprar aquele pedaço de terra sobre o qual está em cima - este é um caminho. Os outros que não têm condição, que se enquadram nessa condição que V. Exª tem, ou o próprio Governo, que o Governo dê uma outra alternativa a essas famílias.

Eu gostaria, Deputado Riva, de chamar a atenção, uma vez que se trata de área particular - e, aí, nem Prefeitura, nem Governo do Estado teriam responsabilidade diretamente... O Governo do Estado, por uma razão outra, entrou na questão, trouxe para si a condução do problema, alegando também que teria direito sobre a área, e a Prefeitura de Cuiabá é uma terceira parte nesse processo... Além da questão de interesse social, ela agiria com espontaneidade se a área fosse de domínio municipal... Eu acho que no mínimo caberia, por parte do Governo do Estado, uma proposição - e eu sugiro a V. Exª, Deputado Riva, como Presidente desta Casa, que leve ao Governo do Estado a idéia de convocar a Prefeitura de Cuiabá para a discussão de maneira formal e oficial.

Digo isso, Sr. Presidente, porque seria um fato novo que V. Exª, em nome desta Casa, e o Governo do Estado poderiam argüir, inclusive em juízo, que é a presença, agora formal... Se a Prefeitura se dispuser a isso - e eu acredito que ela não se furtará, dentro dessa discussão. Em havendo fato novo, com certeza poderíamos solicitar ao Judiciário, de maneira legal, dentro da legalidade, a distensão desse prazo para que pudéssemos avançar numa possível composição. Então, para que o Judiciário decida diferente do que está, algum fato relevante, superveniente precisa acontecer, e eu entendo que a figura de uma terceira parte no processo é uma possibilidade de solução, diante da questão que está instalada, e poderá então vir lograr isso, no sentido de permitir essa nova tentativa. Então, faço essa sugestão, por um pouco de experiência que temos nessas questões, e acho que esse seria o encaminhamento primeiro.

Segundo: uma ação junto ao Governo do Estado para que, politicamente, e também junto à Prefeitura de Cuiabá, pudesse dar esses encaminhamentos.

Então, com certeza, a Prefeitura de Cuiabá tem se esforçado de diversas formas na questão habitacional, mas acho que esse fato depende de um passo do Governo do Estado nessa direção. Muito obrigado.

O SR. RIVA - Eu agradeço ao Deputado Carlos Brito, inclusive já falei, hoje, na reunião com os Srs. Deputados, da sua intervenção ontem, colocando o seu posicionamento.

Eu quero apenas...

O Sr. Amador Tut - V. Exª me concede um aparte?

O SR. RIVA - Eu solicito um tempo ao Deputado Amador Tut, somente para complementar o meu ponto de vista...

Sobre esse assunto, em especial, eu encerro dizendo que fiz essa ligação para o Comando da Policial Militar, falei com o Coronel Medeiros, e coloquei o meu ponto de vista. Nós vamos aguardar, inclusive, o posicionamento do Coronel Renato, até porque existe um clima de insegurança...

Eu quero passar para um outro assunto muito mais grave que esse. Este, sim, vai afetar efetivamente a sociedade brasileira e me preocupa. A classe não pode se omitir neste momento na questão da reforma tributária. Ontem, nós falamos sobre a reforma tributária, mas eu quero aqui, Deputado Amador Tut, trazer uma preocupação, até porque, no nosso

entendimento, a proposta do Deputado Mussa Demes fere frontalmente os princípios federativos. Preocupa-nos, Deputado Gilney Viana, porque, ao invés de surgir uma reforma tributária inovadora, descentralizadora, que fortaleça os municípios e os Estados, pelo contrário, ela enfraquece os Estados e os Municípios - e isso nos preocupa.

Eu vou conceder um aparte ao Deputado Amador Tut, até porque eu acho que ele quer falar do assunto anterior. Eu solicito ao Deputado, se possível, que seja breve, porque eu gostaria de discorrer, pelo menos, cinco minutos sobre essa questão da reforma tributária.

O Sr. Amador Tut - Deputado, eu gostaria de falar sobre o Renascer e o 21 de Abril. Fala-se em tantas construções, até o próprio Prefeito está fazendo um convênio para construir moradias... Não se pode, de maneira nenhuma, desmanchar aquelas casas, de forma alguma! Se esse povo tem que pagar o terreno, isso é uma outra coisa, se o Governo tem que indenizar o proprietário... Nós não podemos deixar desmanchar aquelas casas!... Eu acho que isso é um abuso, uma afronta... Já teria que ter desapropriado há muito tempo, e não agora, com as casas prontas. O que nós gostaríamos de pedir é o seguinte: não deixem desmanchar as casas, as casas têm que ficar ali porque já estão prontas. Muito obrigado.

O SR. RIVA - Eu agradeço a intervenção do Deputado Amador Tut.

Nós, inclusive, Deputado Carlos Brito - só complementando o seu ponto de vista, solicitamos audiência pública -, voltamos a falar hoje com a Secretária do Governador, Amanda, e ela nos disse que já está autorizada a agendar para a próxima semana... E nós recomendamos que o próprio Governador convide a participar dessa audiência o Prefeito de Cuiabá - eu também peço que V. Ex^a, que eu sei que é amigo pessoal do Prefeito, companheiro, como nós somos, de Partido, convide o Prefeito Roberto França a participar dessa reunião.

E eu quero voltar a falar da reforma tributária e dizer o seguinte: em 26 de agosto criou-se um instrumento que entendíamos ser o necessário para se criar uma cultura de unidade regional, que é o Parlamento Amazônico... A Assembléia Legislativa de Mato Grosso foi muito feliz ao levar a proposta de minha autoria e do Deputado Humberto Bosaipo, que foi aprovada por todos os Srs. Deputados desta Casa, que tiveram participação decisiva, e naquele momento fomos escolhido Presidente do Parlamento Amazônico.

De lá para cá, Deputado Amador Tut, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós temos tentado conduzir o trabalho para participarmos, pelo menos, dos principais temas em discussão, de interesse da região. Já entramos na discussão da biopirataria... O Estado do Acre já aprovou, Deputado Gilney Viana, Projeto de Lei disciplinando o uso de suas riquezas - inclusive, formulou a CPI em 1996, da qual V. Ex^a tem conhecimento... E usando esse modelo do Acre, nós já estamos colocando em prática, e todos os Estados da Amazônia já se dispuseram a aprovar essa Lei da Biopirataria, porque nós vamos trazer este projeto para o plenário, em conjunto com V. Ex^a. E também entramos na discussão das queimadas, que foi, sem dúvida, o debate técnico mais rico feito no Estado de Rondônia, do Acre, do Amazonas, do Pará, através do nosso assessor técnico do Parlamento Amazônico.

A reforma tributária era a meta principal do Parlamento Amazônico naquela ocasião - nós constituímos, inclusive, uma Comissão Temática, presidida pelo Vice-Governador do Amazonas, Dr. Samuel Ranan.

E a reforma tributária passava despercebidamente, Srs. Deputados, e muita gente não imaginava que pudesse, de repente, despertar tanto interesse, e até achavam que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

havia um desinteresse do Presidente Fernando Henrique Cardoso na aprovação da reforma tributária. Até porque a União, de uma forma direta ou indireta, já fez a sua reforma tributária - os 2,5% do Imposto de Renda, o CPMF, o Fundo criado com recursos dos municípios, lesando, mais uma vez, os municípios.... Quer dizer, de uma forma indireta a União já está contemplada.

De repente, uma proposta que estava praticamente adormecida - porque surgiu também a proposta do Deputado Federal Pedro Parente, a proposta do Deputado Federal Antônio Kandir, a proposta do Deputado Federal Everaldo Maciel - começa a ganhar corpo na Câmara e, surpreendentemente, segundo uma pesquisa feita em Brasília, ontem pela manhã, essa reforma deve ser aprovada. E se for, os Estados, Deputado Gilney Viana, vão ter um grande prejuízo, e os municípios muito mais. E mais prejuízo terão os Estados periféricos, os Estados pobres, como Mato Grosso, Rondônia, Amazonas, especialmente os Estados do Norte, que não têm representatividade política.

E eu quero chamar à responsabilidade os Deputados Federais e os Senadores dessa região, para que se articulem e formem um bloco, criem essa unidade política. O que me preocupa, Deputado Gilney Viana, é chegar na Câmara dos Deputados a Comissão da Amazônia e saber que nas últimas reuniões não estiveram presentes mais que cinco Deputados dessa Comissão, que essa Comissão não funciona, que há um desinteresse por essa unidade política da região...

Então, o Parlamento Amazônico quer chamá-los à responsabilidade, e estaremos em Belém, amanhã à tarde - às 17:00 horas estaremos saindo daqui -, e no dia 03 vamos estar reunidos com os representantes dos onze Estados e vamos pedir, vamos fazer um apelo para que essa reforma tributária seja melhor discutida, para que os Estados não fiquem com o prejuízo, que sem dúvida será muito grande.

Então, agradeço, Sr. Presidente, a compreensão e encerro as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Deputado Riva que reassuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:01 HORAS)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 180/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que torna obrigatório o Selo de Inspeção do IMMEQ nos instrumentos de medição de consumo de energia elétrica. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 235/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a criação do Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho no Estado de Mato Grosso.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputado que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o Artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 8º (LIDO). Em discussão o Artigo 8º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 9º (LIDO). Em discussão o Artigo 9º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 44/99, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Serra. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Eu justifico esse Título de Cidadão, porque o Ministro José Serra doou todos os equipamentos oftalmológicos para o Município de Juara, num valor aproximado de oitocentos mil reais, e Juara tem hoje os equipamentos mais sofisticados cedidos pela USP.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 36/99, de autoria do Deputado Elarmin Miranda, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Thomas de Aquino Lisboa. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 43/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. José Humberto de Souza. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 42/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Vladimir Leonardo Lanca. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 33/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Padre Jonas Abib. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 41/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que concede Título de Cidadã Mato-grossense à Sr^a Adairce Castanhetti. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 34/99, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Francisco de Assis Germano Arruda. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 40/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que concede Título de Cidadã Mato-grossense à Sr^a Vilda Aparecida Lúcio. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 38/99, de autoria do Deputado Nico Baracat, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Ernane Lacerda de Oliveira. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 37/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Leonardo Shlessarenko. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 11/99, de autoria do Deputado Riva, que cria o Conselho Estadual de Cooperativismo no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 34/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a constituição do Conselho Estadual de Comunicação Social e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 53/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a inclusão do nome do autor na publicação das proposições sujeitas à deliberação da Assembléia Legislativa. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a redação final. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 126/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a escolha de nomes para as novas unidades educacionais edificadas pelo Governador do Estado. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 46/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que concede Título de Cidadã Mato-grossense à Srª Alzira Araújo Meneses Catunda. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em Votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 45/99, de autoria do Deputado Riva, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. Newton Kara José. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

O Dr. Newton Kara José é chefe da equipe de cirurgia oftalmológica da USP - Universidade de São Paulo, e comandou o Programa Cataratas, através do *Lions* Clube, da Força Aérea, e inclusive fará outro programa no Nortão - nós estamos escolhendo entre Sinop, Sorriso, Peixoto de Azevedo, Colíder e Alta Floresta, a pedido dos Deputados Jair Mariano e Romoaldo Júnior. Para V. Exªs terem uma idéia, foram operadas quase seiscentas pessoas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 47/99, de autoria do Deputado José Carlos Freitas, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Whady Lacerda. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 35/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Onesto Costa. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 271/99, de autoria do Deputado Milton Rodrigues, que cria a indenização por restrição de espaço de vida silvestre nas cidades por empresas concessionárias de serviços públicos e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu só queria - e eu não falei no Pequeno Expediente - que ficasse registrada nos Anais da Casa uma Moção de Aplausos ao Senado da República sobre o 4ª ENIAL - Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo, e uma Moção de Pesar pelo falecimento do fiscal do Estado, Sr. Genésio, uma liderança de Rondonópolis.

Eu quero, Sr. Presidente, lamentar profundamente o Parecer contrário a este Projeto que cria a indenização por restrição de espaço da vida silvestre nas cidades por empresas concessionárias de serviços públicos e dá outras providências, e quero fazer encaminhar a Bancada do PMDB para votar contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer contrário. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, votaram 14 Srs. Deputados, sendo 09 favoráveis e 05 contrários, que são os votos dos Deputados Emanuel Pinheiro, Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio, Joaquim Sucena e da Deputada Serys Shessarenko.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, aprovado o Parecer. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 274/99, de autoria do Deputado Milton Rodrigues, que institui a eleição para delegados de polícia. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, houve 04 votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, aprovado o Parecer. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 275/99, de autoria do Deputado Milton Rodrigues, que assegura ao detento o deslocamento de volta a sua casa após o cumprimento de sua pena. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, votaram 18 Srs. Deputados, sendo 10 votos favoráveis, dos Deputados: Rene Barbour, Benedito Pinto, Pedro Satélite, Alencar Soares, Nilson Leitão, André Bringsken, Carlão Nascimento, Carlos Brito, Jair Mariano e Amador Tut; e 08 votos contrários, dos Deputados: Moacir Pires, Joaquim Sucena, Wilson Teixeira Dentinho, Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio, José Carlos Freitas, Emanuel Pinheiro e da Deputada Serys Shlessarenko.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, aprovado o Parecer. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 262/99, de autoria do Deputado Milton Rodrigues, que isenta de ICMS as saídas internas de veículos, máquinas e equipamentos, destinados às associações e/ou cooperativas de pequenos agricultores e/ou trabalhadores rurais e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, nós lamentamos - e eu quero que seja registrado novamente - a verdadeira discriminação que há nos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça. Eu quero aqui lamentar profundamente isso daqui... Um Projeto como este!... Eu já vi vários projetos sendo aprovados aqui a respeito de isenção de ICMS - e se me disserem que é mentira, porque foi aprovado pela Comissão, eu provo!...

Agora, um Projeto como este, que isenta do pagamento de ICMS as cooperativas, é um projeto de grande envergadura...

O Governador mandou um projeto da mesma envergadura para as prefeituras, e por que não aprovar para as cooperativas, num momento em que as organizações de cooperativas precisam se organizar mais?

Eu acho importante... O Deputado Milton Rodrigues apresentou vários Projetos importantes, foram todos rejeitados, e peço à Bancada do Governo que nos ajude. Eu acho que é o momento de ajudar a OCEMAT... Inclusive, ontem eu estive na OCEMAT, com as cooperativas, e eles pediram que eu acompanhasse a votação de cada Deputado... Eu tenho certeza de que a Bancada do Governo vai ajudar as cooperativas, vai ajudar a isentar as organizações de cooperativas, até porque eu quero dizer que na região lá de Sinop tem associações de cooperativas, na questão de adequação de pauta, que poderia ser uma grande beneficiadora deste Projeto aqui. Já imaginou como o custo ficaria alguém deste?

Então, eu quero aqui pedir que ajudem a Bancada de Oposição, ela precisa também de apoio! Projetos da Bancada de Oposição não passam de jeito nenhum! E a Bancada de Oposição vota tantos projetos de Deputados, até Deputado do Governo que fica isolado, muitas vezes, a Bancada da Oposição se levanta e dá apoio... E nós temos dificuldade, nós estamos tendo muita dificuldade de aprovar nossos projetos aqui. Quero pedir esse apoio aos colegas Deputados, e eu acho que nós temos que deixar de lado essa questão de Oposição e Situação, se é pelo interesse público, nós temos que somar. Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, tomando como base o Projeto do Deputado Milton Rodrigues - aliás, atuante Deputado Estadual que passou um período por esta Casa, com idéias interessantes e polêmicas -, nós queremos corroborar as palavras do Líder do PMDB, Deputado Zé Carlos do Pátio, no sentido, Deputado Riva, Srs. Deputados, de que realmente, aqui nesta Casa, nós estamos sem um direcionamento de qual seja a verdadeira função do Deputado Estadual, no sentido de legislar.

No começo desta Legislatura, eu propus ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlão Nascimento - e combinamos até que ele desenvolveria esse trabalho -, que fizesse, em conjunto com a Mesa Diretora, um levantamento para ver qual a verdadeira função do legislador, porque aqui nesta Casa, principalmente quando parte de um Deputado da Bancada Oposicionista, nada, absolutamente nada é se transforma em lei. E quando é aprovado o Projeto, pode ser até da Bancada Governista, o Governador do Estado veta implacavelmente a matéria. Aqui só passa nome de avenida, nome de rodovias estaduais, matérias sem grande importância, deixando no ridículo público o Poder Legislativo.

Até o presente momento, até hoje, o Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso não descobriu a sua veia de legislador. Eu não quero nem entrar no mérito da discussão da matéria de autoria do Deputado Milton Rodrigues, que, como outras matérias interessantes, deveria merecer uma análise melhor desta Casa, mas, principalmente, nós assistimos agora, há poucos minutos, a aprovação sem discussão de uma dezena de títulos de cidadania mato-grossense, todos perfeitamente constitucionais... Agora, quando se trata de matérias mais profundas, quando se trata de matérias de relevante interesse público, idealizada por um Deputado legítimo representante do povo, nós constantemente nos deparamos com pareceres contrários, com pareceres que não respeitam o direito de legislar dos Deputados Estaduais.

Então, é apenas uma colaboração às palavras do Deputado Zé Carlos do Pátio e um alerta a esta Casa. Eu acho, Sr. Presidente - V. Ex^a é reeleito, eu sou reeleito -, que temos aqui uma gama de Deputados de primeiro mandato, e pelo menos uma contribuição esta Legislatura precisa dar ao Poder Legislativo na virada do milênio, estabelecer qual o verdadeiro papel do legislador estadual mato-grossense, se é apenas dar título de cidadania e nomes de rodovias, ou se é legislar de acordo com os legítimos interesses do povo mato-grossense em todos os setores, porque assim nos garantem as Constituições Federal e Estadual.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Só para informar ao Deputado Emanuel Pinheiro que, inclusive, a UNALE, que é a nossa entidade representativa, na qual o Deputado Humberto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Bosaipo tem uma ação muito forte - é, se não me engano, o 3º Vice-Presidente -, tem essa preocupação.

Infelizmente, Deputado Emanuel Pinheiro, o papel do Legislativo, hoje, está muito restrito, e Projetos como esse, de fato, são inconstitucionais. Tanto é que nós aprovamos aqui um Projeto de autoria do Deputado Wilson Santos, concedendo isenção de ICMS, e outro do Deputado Pedro Satélite, depois conseguimos, junto ao Governo, fazer com que ele os enviasse, porque, de fato, o papel do Legislativo está restrito - existe uma briga da UNALE para ampliar esse papel do Legislativo, que é pequeno.

Então, apenas a título de informação, porque, às vezes, se crucifica muito a Comissão e o dever da Comissão de Constituição e Justiça é, de fato, dar o parecer quanto à constitucionalidade. Na semana passada, eu tive oito projetos de minha autoria arquivados nesta Casa, inclusive, quando eu não estava presente, e eu fui analisá-los e cheguei à conclusão de que a Comissão de Constituição e Justiça tinha razão - infelizmente, a nossa ação está muito restrita.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Realmente, fica uma posição esdrúxula e ridícula para nós, legisladores... Eu não estou atacando este ou aquele Parlamentar... A Comissão Técnica, que é uma comissão temática, de Constituição e Justiça está aí para isso, dizer o que é inconstitucional e o que é constitucional. O problema é que nada é constitucional. Por exemplo, nós chegamos ao ridículo... Eu apresentei um projeto, antes da minha licença, estabelecendo novos parâmetros para a cobrança de ICMS por faixa de consumo de energia elétrica, o Deputado Moacir Pires tinha um outro Projeto, tantos outros Deputados tinham outros projetos e prevaleceu a vontade do Governador, quando ele achou o momento adequado de encaminhar.

Isso já é uma cultura que está estabelecida no Poder Legislativo, e V. Ex^a, como um grande Presidente, pela segunda vez consecutiva, junto à UNALE, junto ao Parlamento Amazônico e no comando desta Casa, deverá combater até para que possamos nos sentir mais úteis e produtivos quando propomos alguma coisa de interesse da coletividade mato-grossense. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concordamos com V. Ex^a.

Continua em discussão...

O Sr. Moacir Pires - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando fui eleito vereador - e até acho bom que aqui esteja cheio de repórteres -, uma repórter me disse: "Vereador, apresente projetos interessantes na Câmara Municipal, porque vemos passar somente projetos solicitando a modificação de ruas, nomes de ruas, título de cidadão. É um absurdo os Projetos que os Vereadores da Câmara Municipal dão entrada!..."

Infelizmente, o Deputado é privado de alguns projetos. Um Projeto dessa natureza, de autoria do Deputado Milton Rodrigues, de grande validade, grande relevância, que vai ajudar os pequenos produtores, as pessoas que estão com as mãos calejadas da roça, da sua horta, nós tínhamos que fazer a nossa parte, aprovar um projeto desse e colocar a

responsabilidade nas mãos do chefe maior, que é o Governo do Estado. Então, nós fazemos o nosso papel, que é aprovar um Projeto como este, mesmo que seja inconstitucional a ponto de não nos dar direito de aprová-lo, mas é um Projeto que sabemos que será bom para o pequeno trabalhador, para o pequeno produtor.

Solicitamos aos Srs. Deputados que aprovem um Projeto como este, porque é de grande valia, de grande importância para os pequenos produtores, que são as pessoas que estão na roça, nas suas fazendinhas, querendo comprar um equipamento, e que, infelizmente, os impostos, a carga do Governo Federal, a carga do Governo Estadual é muito grande para com essas pessoas. É um incentivo que a Assembléia pode dar num Projeto de grande valia, de grande relevância, para que essas pessoas possam estar produzindo melhor, podendo estar no campo, fornecendo para nós, que estamos morando na cidade, na Capital, termos um lucro maior, e fazer com que o produtor fique na zona rural produzindo, que é o seu papel.

Então, eu acho que a Assembléia Legislativa, através do pedido da UNALE, poderia encampar a luta para que mude a nossa legislação.

Ainda ontem eu vi um Projeto de minha autoria ser rejeitado aqui, a respeito dos policiais e do Corpo de Bombeiros. Então, nós ficamos tristes por não poder legislar sobre esse tipo de matéria...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Concede-me um aparte, Deputado Moacir Pires?

O SR. MOACIR PIRES - ...Eu vou pedir à Bancada do PFL, já que o Deputado Emanuel Pinheiro voltou a ser o Líder aqui, para que vote contra o Relator.

Eu concedo um aparte ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu solicitei um aparte, Deputado Moacir Pires, justamente para dizer da minha preocupação, porque tem muitos projetos, e se nós votarmos a favor do Projeto, pode até ter um ato de ilegalidade, mas se de um fato a outro... O Governador pode fazer uma reflexão e nós podemos até convencer o Governador a mandar o Projeto para cá, um projeto principalmente nessa área de cooperativismo.

Agora, eu sei que sou um Deputado que “bate” muito na Comissão de Constituição e Justiça, mas eu quero dizer que trago para os Senhores, este ano, um relatório da Comissão de Constituição e Justiça, em que há muitos Projetos que receberam Parecer favorável e que são inconstitucionais, porque ela só aprova a questão da constitucionalidade e da legalidade, o mérito as outras comissões é que aprovam. Então, eu questiono muito isso, e tem muitos projetos para os quais foi dado parecer favorável...

Agora, um Projeto dessa envergadura, nós podemos ter o apoio, e nós podemos estar criando espaço para poder discutir com o Governador. Essa é a minha avaliação, até porque nós não temos tido espaço para avançar nas discussões.

Agora, muitas vezes, o Projeto é de autoria de um Deputado da Oposição e nós não temos acesso nenhum. Essa é a reflexão que eu quero fazer.

E também, Sr. Presidente, apenas para terminar a minha fala, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que, na hora de votar, V. Ex^a aperte a campainha umas duas vezes, porque tem muitos Deputados nos corredores, dando entrevista, e eu quero ver a votação de cada um, para nós até discutirmos com a OCEMAT uma luta, o início de uma luta por essa causa. Muito obrigado.

O SR. MOACIR PIRES - Brilhante o seu esclarecimento, Deputado Zé Carlos do Pátio, e dias atrás nós conseguimos, mesmo sendo inconstitucional, votar um Projeto de minha autoria, sobre o programa do álcool no Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Então, tem que passar a responsabilidade para o Governo do Estado e dizer que nós, Deputados, recebemos o povo em nossos gabinetes, com suas reivindicações, e mostrar que a nossa parte foi feita e que a culpa pelo Projeto não ter sido aprovado cabe, inteiramente, ao Governo do Estado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão...

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Nobre Presidente, Deputado Riva, Srs. Deputados, eu venho a essa tribuna discutir um Projeto de Lei de autoria do Deputado Milton Rodrigues e a este Projeto, na Comissão de Constituição e Justiça, foi oferecido Parecer contrário. Como membro da Comissão, eu votei com o Relator e venho aqui, sem nenhum constrangimento, dizer que votei pelo arquivamento por se tratar de uma matéria que foge da competência do legislador.

No entanto, venho aqui mais uma vez, e assumo esta tribuna para defender o trabalho das Comissões, dizer aos Senhores que se encontram nas galerias e a toda sociedade de Mato Grosso que é impossível nós tentarmos querer enganar a sociedade. É impossível um Estado igual a Mato Grosso ter quase oito mil leis, muitas delas sancionadas, e que não servem para nada. Quer dizer, não é apenas aprovando uma lei aqui e o Governo sancionando que vai se resolver o problema. Nós temos que nos aprofundar em assuntos que tenham resultados. Nós temos que nos aprofundar em leis que tragam resultados...

O Sr. Rene Barbour - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BENEDITO PINTO - Concederei, Deputado Rene Barbour. Aguarde apenas um momento...

Na verdade, o que nós não podemos é enganar a sociedade. Se nós estamos limitados pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual, nós temos que nos ater aos nossos limites.

Concedo, com prazer, um aparte ao Deputado Rene Barbour.

O Sr. Rene Barbour - Deputado Benedito Pinto, quero apoiar o discurso de V. Ex^a.

Essas matérias demagógicas têm que ser eliminadas. Elas não deixam de ser uma “indústria de veto”... Em razão disso, temos dúzias de vetos para serem apreciados, obstruindo matérias importantes, que deveriam ser discutidas. Eu acho que as Comissões têm que eliminar mesmo os projetos que não estejam de acordo com a nossa Constituição!...

Ora, aqui, um Deputado disse que isso motiva o Governo a mandar para cá esta matéria. Então, apresente uma Indicação!... Indicação nós aprovaremos, propondo ao Governo a necessidade de se dar incentivos, abrir mão de ICMS... Nós não podemos ficar aqui ocupando esse tempo exíguo que nós temos para aprovar matérias inconstitucionais. Era isso, Deputado.

O SR. BENEDITO PINTO - Eu agradeço o aparte do Deputado Rene Barbour e, na seqüência, quero dizer...

O Sr. Emanuel Pinheiro - V. Ex^a me concede um aparte, Deputado?

O SR. BENEDITO PINTO - Já lhe concederei, Deputado Emanuel Pinheiro.

Eu quero dizer que a Assembléia Legislativa tem aprovado projetos importantes aqui, que estão em vigor. Nós tivemos três anos para aprovar a Lei da Pesca no

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Estado de Mato Grosso, e foi uma lei que toda a Assembléia Legislativa participou, que todos os Deputados deram opinião, fizemos dois ou três seminários, várias audiências públicas, e hoje é uma Lei que está trazendo resultados para a sociedade. E há outras leis... De minha autoria mesmo, nós temos o Fundo Rodoviário, que é uma Lei que realmente trouxe ao DVOP recursos para que ele possa fazer alguma coisa para os municípios mais longínquos, atendendo de forma, às vezes, precária, mas, pelo menos, com alguma consistência de atendimento.

Vejam bem, se todas as propostas de lei que a Comissão de Constituição e Justiça, que tem a prerrogativa de analisar e também de cuidar da prática legislativa... Se nós fôssemos aprovar todas as leis que são encaminhadas à Comissão, passaríamos de mais de doze mil leis, com meia dúzia em vigor.

Concedo o aparte, com prazer, Deputado.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Deputado Bendito Pinto, é muito produtivo e muito pertinente o pronunciamento de V. Ex^a, por isso eu quero colaborar, discordando em algumas partes.

Primeiramente, Deputado, o problema, na nossa ótica, é institucional. Não ocorre só com o Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso. Eu acho que as Câmaras Municipais sofrem essa dependência das prefeituras, as Assembléias Legislativas sofrem essa dependência dos Governos, e o Congresso sofre essa dependência do Poder Executivo, da Presidência da República.

Então, eu questiono só o seguinte: se em Mato Grosso, por exemplo, existem oito mil leis, onde está o erro? É no Poder Legislativo, que tem que parar de legislar? Ou é no Executivo, que tem de cumprir as leis? Ou é o Judiciário ineficiente, vagaroso, que precisa se adequar mais às novas regras legislativas?

Eu acho que está havendo só uma interpretação equivocada da lei - e eu, inclusive, quero saudar o ex-Presidente Ubiratan Spinelli, Conselheiro, futuro Presidente do Tribunal de Contas presente no Plenário -, está havendo apenas, Deputado Benedito Pinto, o problema de inversão de valores do papel do legislador.

Eu acho que o pronunciamento de V. Ex^a é pertinente, tem fundamento. Só que eu acho que aqui em Mato Grosso, assim como em diversas unidades da Federação, o Poder Legislativo está se desviando daquilo que seria a sua função precípua, prioritária, que é legislar. Senão, nós deveríamos ser Poder moderador, aclamador, para dizer sim ou não.

V. Ex^a está fazendo um belo pronunciamento, e acho que contribuirá com esse debate de resgate da condição de legislar do nosso Poder.

O SR. BENEDITO PINTO - Agradeço, Deputado Emanuel Pinheiro, o seu aparte.

Voltando a este assunto do Projeto de Lei de autoria do Deputado Milton Rodrigues, qual Deputado aqui, dos vinte e quatro, que não gostaria de isentar de ICMS as cooperativas? Qual de nós? Todos nós...

O Sr. José Carlos Freitas - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. BENEDITO PINTO - Concederei no momento oportuno, Deputado José Carlos Freitas.

Que Deputado não gostaria de dar isenção? Todos nós gostaríamos!

E eu, Deputado Carlão Nascimento, votaria com o maior prazer se tivesse essa atribuição, como Parlamentar, de isentar todo mundo de pagar impostos. Eu faria com o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

maior prazer, mas infelizmente não posso. E tenho que mostrar para a sociedade que eu não posso fazer isso, porque a sociedade, quando votou em meu nome para que viesse para cá, não queria que eu viesse para cá de uma forma que viesse a trair, na verdade, o objetivo da minha vinda para cá. Não! Não é simplesmente apresentar Projeto, procurar na *internet* onde tem um Projeto bonito, apresentá-lo aqui, e nós sermos obrigados...

O Sr. José Carlos Freitas - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. BENEDITO PINTO - Concederei no momento oportuno, Deputado José Carlos Freitas.

Então, na verdade, nós temos que ver a atribuição do Parlamentar. Nós temos que ter a nossa atribuição em mente... Todo dia nós temos que olhar qual é a nossa atribuição...

Enquanto o Deputado Emanuel Pinheiro fazia o seu aparte, eu estava analisando as suas palavras... Na verdade, enquanto não mudar a forma da competência das Câmaras, das Assembléias Legislativas, do Congresso Nacional, nós iremos sempre estar limitados, e não adianta eu querer dizer à sociedade de outra forma, porque, o que vai ocorrer? Eu vou passar por mentiroso.

Concedo o aparte ao nobre Deputado José Carlos Freitas.

O Sr. José Carlos Freitas - Agradeço, nobre Deputado.

Eu quero dizer que esse Projeto é de tanta importância, que agora, há poucos dias, foi aprovado um Projeto vindo do Governo para a Assembléia Legislativa aprovar a isenção de ICMS de máquinas e equipamentos para as Prefeituras Municipais... Aqui está o Prefeito de Jangada, acompanhado do nosso amigo, Vereador Marcão, e também está feliz com essa contemplação para o Município de Jangada, bem como para todos os municípios do Estado.

Ora, a extensão desse Projeto do Deputado Milton Rodrigues, eu acho que é de grande valia, porque ele dá oportunidade para as associações rurais poderem também incentivar... Deputado, o que nós precisamos aqui é promover a volta do homem ao campo, incentivo a mais plantio, a mais produção, a mais empregos...

Eu também me preocupo - eu ouvi aqui as palavras do Deputado Emanuel Pinheiro -, Sr. Presidente, porque eu não sei até agora, infelizmente, qual é realmente a função do Legislativo, porque todas as indicações que os Deputados encaminham, o Governo não pode fazer, porque não tem recurso, e quando o Deputado apresenta projetos de lei, eles são todos vetados pela Comissão de Constituição e Justiça.

Então, a nossa função aqui é mais social, e eu quero dizer aos amigos presentes que o meu gabinete está de portas abertas para fazer o social. Muito obrigado.

O SR. BENEDITO PINTO - Deputado José Carlos Freitas, V. Ex^a tocou num assunto importante...

O Sr. Pedro Satélite - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. BENEDITO PINTO - Concederei, nobre Deputado...

O Sr. Pedro Satélite - Eu quero aqui dizer que o Deputado Milton Rodrigues veio aqui bem intencionado como suplente, fez um grande trabalho aqui, até pela postura dele, como pessoa religiosa, ligado à Igreja Universal do Reino de Deus, que faz caridade... E todas as igrejas fazem caridade, nós os católicos também fazemos, de uma maneira um pouco diferente...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

V. Ex^a, Deputado Benedito Pinto, pensa um pouco diferente, e eu o parabenizo, até porque a sua igreja é a da Assembléia de Deus, um pouco diferente também...

Eu quero dizer que há aí uma distorção muito grande, porque não se trata de uma coisa pública, aí é iniciativa privada! A coisa pública, por exemplo, esse Projeto de isenção de ICMS às Prefeituras, é um Projeto - V. Ex^a lembra - que em 1995 nós apresentamos aqui, o Governador vetou, porque na época o Estado não tinha condições de conceder esse benefícios às prefeituras. Agora, nós não podemos aqui legislar a respeito de uma coisa da iniciativa privada. Não existe isso! Se nós dermos isenção a tal segmento da sociedade, nós precisamos dar isenção a todos, porque todos têm direitos. Se nós dermos isenção a uma igreja, por exemplo, a uma associação, todos terão direito!...

Então, eu entendo perfeitamente que se nós pudéssemos dar isenção de tudo, para ninguém pagar imposto, para nós legisladores seria ótimo, mas nós precisamos realmente, Deputado Benedito Pinto, às vezes, deixar e não fazer demagogia. Eu sempre falo, quando se fala aqui na isenção das passagens dos aposentados... Não existe isso! As empresas têm suas despesas, pagam seus impostos... Então, nós precisamos, de uma vez por todas, deixar de lado essa questão de criar uma expectativa na sociedade, uma coisa que não existe... (O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO APARTEANTE QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. Pedro Satélite - ...Ninguém consegue dar nada sem receber, a não ser o Governo, e nem o Governo pode isentar ninguém, porque ele também precisa de recurso e quando não tem recurso, ele não tem como fazer nada.

Eu agradeço e parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento, quero dizer que esta é a linha certa de nós trabalharmos...

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, solicito a verificação de *quorum*, com a exclusão da nossa presença.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à verificação de *quorum*.

O SR. 1º SECRETÁRIO (PAUSA) - Sr. Presidente, solicito que V. Ex^a determine aos Srs. Deputados que tomem assento em suas Bancadas.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - A Presidência faz um apelo aos Srs. Deputados, para que neste momento que antecede a votação do PPA e do Orçamento V. Ex^{as} tenham determinação... Se não ficarem em plenário, nós vamos encontrar dificuldades na próxima semana, e nós precisamos limpar a Pauta nesta semana. Então, que os Srs. Deputados permaneçam em plenário, senão nós vamos ter dificuldades.

Refaço a solicitação do Sr. 1º Secretário, Deputado Humberto Bosaipo, para que os Srs. Deputados tomem os seus devidos assentos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, há 14 Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, há *quorum* para a deliberação.

Continua com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sendo interrompido...

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT – Muito obrigado, Sr. Presidente.

É que o Deputado Humberto Bosaipo, 1º Secretário, incluiu a nossa presença e, quando nós solicitamos a verificação de *quorum*, nós solicitamos para excluir a nossa presença do plenário.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – A exclusão, Deputado Nico Baracat, só se dá com a retirada do Deputado do plenário.

Continua com a palavra, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO – Sr. Presidente, dando seqüência à discussão da matéria, eu ouvi o Deputado Zé Carlos do Pátio, no aparte, dizendo sobre a fixação do homem ao campo. Eu também comungo com essa idéia – aqui está o Prefeito de Jangada, Vereadores, Vice-Prefeito... Nós temos feito um esforço enorme para fazer com que vários pequenos produtores dos Municípios de Jangada, de Acorizal e de Rosário Oeste tenham condições de plantar um pouquinho de caju naquelas regiões, para melhorar suas rendas, para aumentar o valor da sua área e para trazer qualidade de vida naquelas regiões.

Está lá o Vice-Prefeito, que é testemunha de que a nossa entidade, a Sociedade Beneficente Evangélica, tem no Município de Jangada, na comunidade de Novo Mato Grosso, um serviço social prestado à comunidade. Ela tem uma farinheira, que faz com a comunidade essa parte social, dando tranqüilidade para o cidadão que planta mandioca, e se ele quiser fazer a farinha dele, tem lá a farinheira. Então, são coisas que a nossa entidade faz, em benefício da população.

Voltando a este assunto, repito, todos nós gostaríamos de isentar todo mundo de impostos, Deputado. Seria ótimo! Mas, infelizmente, nós não temos essa prerrogativa, e eu continuo defendendo a Comissão de Constituição e Justiça. Eu não quero dizer que a Comissão de Constituição e Justiça seja a dona da verdade. Repito: a consciência dos Srs. Deputados é que manda! Nós estamos no soberano Plenário, que decide se é favorável ou contra. É claro que nós não podemos enganar a sociedade, dizendo, em matérias como esta, que mesmo que se nós a aprovarmos ela não vai ter valor nenhum... Eu acho que é o mesmo que eu trabalhar contra os meus princípios, se eu votar uma matéria sabendo que ela não vai ter valor nenhum, e publicar no jornal que aprovamos uma isenção de imposto...

Então, na verdade, eram essas as minhas palavras, eu agradeço, posso até contrariar o pensamento de alguns Deputados, no entanto, eu tenho que ter comigo, na minha frente, todos os dias, ao amanhecer, a minha prerrogativa aqui nesta Casa. Eu tenho que saber a Constituição do Estado de Mato Grosso – é uma obrigação que me incumbiram de saber, porque senão eu estaria aqui passando por bobo –, eu tenho que saber o Regimento Interno desta Casa, que é o papel nosso aqui dentro... Eu tenho por obrigação, porque as pessoas que votaram em mim incumbiram-me de ter, pelo menos, esses conhecimentos. Eu tenho a obrigação de conhecer alguma coisa da Constituição Federal, onde ela determina a competência dos Estados e dos Municípios, senão, o que eu estou fazendo aqui? Então, esta é a minha defesa da Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Continua em discussão...

O Sr. Nico Baracat – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Nico Baracat.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, várias matérias dos Srs. Deputados adentraram nesta Casa e foram aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça, matérias correlatas a esta de redução, de isenção de ICMS.

Eu li nos jornais desta semana o Governador do Estado devolver a responsabilidade do ICMS para o Poder Legislativo... “Vamos reduzir o ICMS da energia e podemos reduzir até mais, desde que os Deputados apresentem outras alternativas que possam cobrir o déficit que irá proporcionar aos cofres do Governo com relação à energia.” Aí, nós passamos a ter a obrigação de apresentar alternativas! Aí, nós podemos legislar sobre uma questão que em determinado momento a Comissão diz que nós não podemos, mas o Governo diz: “Procurem uma alternativa nova...”

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, há uma lacuna nessa área, porque nós não podemos legislar e isentar de ICMS, mas podemos criar novos impostos, segundo o Governador do Estado. Então, há uma dificuldade de entender, de interpretar a Constituição.

Nós queremos sensibilizar, tentar sensibilizar a Comissão de Constituição e Justiça, na figura do ilustre Deputado Carlão Nascimento, Presidente dessa Comissão, para que reveja a posição da Comissão com relação a este Projeto, porque nós entendemos que isto aqui contempla a maioria dos trabalhadores rurais do Estado de Mato Grosso. E vários outros projetos, Deputado Benedito Pinto - V. Ex^a é testemunha disso...

No ano passado, por incompetência do Governo, fecharam-se as portas do Orçamento para as emendas federais. Então, o Deputado Ricarte de Freitas apresentou um Projeto de Lei a este Poder, abrindo rubricas novas, porque o então Secretário de Planejamento, Edson Garcia, não teve a sensibilidade de contemplar no Orçamento as emendas da Bancada Federal de Mato Grosso. E este Poder aceitou isso, porque Mato Grosso iria perder cerca de cinquenta e quatro milhões de reais - e a Assembléia aceitou!

Então, nós não podemos fechar as portas para todas as discussões. É um incentivo? É! Vai beneficiar quem? O pobre, o trabalhador mais humilde, aqueles que realmente precisam de incentivo fiscal para sobreviver, para que possam comprar os seus equipamentos, para que possam lavrar a terra e dali tirar o sustento da sua família.

É importante, sim, o Projeto de autoria do Deputado Milton Rodrigues! A questão da constitucionalidade? Quando há vontade política nesta Casa, ela é, na maioria das vezes, superada. Por isso, eu gostaria de solicitar, Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que reveja esta posição. E solicito, por último, Sr. Presidente, se possível, a inversão de Pauta deste Projeto, de acordo com a prerrogativa dessa Presidência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu informo ao Deputado Nico Baracat que em função de estar em fase de discussão estamos impossibilitados dessa inversão.

Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, os discursos fáceis se perdem no espaço. É muito fácil dizer que temos que dar isenção de impostos para os agricultores, para os comerciantes, isenção de ICMS para cá, e eu perguntaria ao Sr. Presidente: quem é que paga as despesas deste Estado? Como é que o Estado vai cobrir os seus duodécimos - o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

duodécimo que esta Casa recebe também -, o Poder Judiciário, o Poder Executivo, a Segurança Pública, a Saúde?

Nós, naturalmente, gostaríamos... Eu até seria beneficiado com um projeto dessa ordem, porque eu sou um homem que compra máquinas, os pequenos agricultores compram máquinas... E, também, nós temos que discutir sobre coisas graves, Sr. Presidente, e deixar de fazer desta tribuna palanque político. Agora, é inconstitucional, o Governo vai vetar, esse Veto vai ter que vir aqui, obstruir a Pauta... Nós estamos raciocinando, aqui, dentro da lógica, dentro da Lei, porque aqui é uma Casa de Leis. Nós não temos o direito, uma Casa de Leis não tem o direito de votar matéria inconstitucional, nós somos obrigados a conhecer as leis, conhecer a Constituição Estadual, a Constituição Federal, Sr. Presidente.

Por isso, eu peço à Bancada do Governo que vote favorável ao Parecer da Comissão, rejeitando o Projeto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Para encaminhar, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu gostei de uma frase do Deputado Nico Baracat, um Deputado até mais ético do que eu, que tem um alto nível nas suas discussões, e ele colocou o seguinte: "Aqui nesta Casa de Leis, em muitas coisas a questão política está acima da questão constitucional..."

E é possível votar um projeto como esse, eu estou vendo claramente aqui... Eu sou um Deputado novo!... E as questões políticas, muitas vezes, estão acima da questão da constitucionalidade aqui - isso acontece, e acontece direto.

Tem um Deputado aqui - e agora eu quero pedir o apoio... -, mas tem um Deputado que eu não posso deixar de preservar a imagem dele... Ele faz um discurso moralizador, de legalidade, de constitucionalidade, que dá até arrepio, e o Deputado, na hora de dar o Parecer, só dá parecer conforme a conveniência dele! Ora, parece até que nós somos uma pessoa que não tem uma visão ampla, não tem uma qualidade, que não tem conhecimento dessa questão...

Eu quero dizer ao Deputado que embora eu não tenha feito Direito, eu tenho três cursos superiores, e eu sei o que é constitucional e o que é inconstitucional, e não adianta querer me enganar aqui... O próprio Presidente da Comissão, Deputado Carlão Nascimento, reconhece que muitos projetos inconstitucionais passam por aqui, passam pela Comissão!... Aliás, eu prefiro até a sensatez do Deputado Carlão Nascimento do que os discursos demagógicos dos Deputados que, muitas vezes, me antecederam aqui.

Eu quero aqui dizer, Sr. Presidente, que esse Projeto vai criar um fato novo. Nós vamos colocar uma discussão a respeito da necessidade de fortalecer o projeto de incentivo às cooperativas do Estado de Mato Grosso.

O Deputado Rene Barbour, que eu tanto respeito, fez uma colocação grande... Nós precisamos arrecadar... Ora, Deputado, V. Ex^a é o primeiro Deputado que mais discursa sobre esse assunto! Não existe uma forma melhor de arrecadar do que investir nesses setores! Se não fosse assim, o Governo não mandaria para esta Casa o PROALMAT e o PROMADEIRA, porque está isentando ICMS da indústria, do algodão, da madeira, que é importante, que é fundamental!

Investindo no ICMS, também isentando o ICMS das cooperativas que vão comprar equipamentos, máquinas, o que nós estamos fazendo? Nós estamos estimulando o que, Senhores? O que nós estamos estimulando, se nós isentarmos o ICMS da energia e o ICMS das máquinas para as cooperativas? Nós estamos estimulando a produção. E,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

estimulando a produção, não vai aumentar a arrecadação? Além de fortalecer, vai aumentar a arrecadação!

Então, Sr. Presidente, nós temos discurso para tudo, mas eu quero aqui pedir, realmente, a sensibilidade dos colegas. Eu acho que esse Projeto do Deputado Milton Rodrigues vem a calhar, na hora certa, porque o cooperativismo necessita realmente de incentivos. O Governo do Estado vem dando incentivos... Quero aqui enaltecer o Governador... O Governador deu incentivo no PROALMAT e no PROMADEIRA. Eu acho que é uma questão de mérito, e eu vejo que também incentivar a OCEMAT, as cooperativas na questão de compra de equipamentos é importante.

Então, eu quero pedir que a Bancada de Oposição vote favorável à derrubada do Parecer da Comissão - e, se possível, se a Comissão puder mudar o seu voto, eu prefiro mais ainda, porque eu acho que seria muito mais elegante, até melhor para nós todos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA).

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Humberto Bosaipo, que proceda à contagem dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Houve cinco votos contrários, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, aprovado o Parecer. Vai ao Arquivo.

Requerimento de autoria das Lideranças partidárias, solicitando dispensa de Pauta para o Projeto de Lei que dispõe sobre a fixação do subsídio do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado e dá outras providências...

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 269/99, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que cria o Fundo de Apoio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

A Srª Serys Slhessarenko - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, a Deputada Serys Slhessarenko.

Antes, porém, registro e agradeço a presença do Sr. Prefeito de Jangada, em nome dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e desta Casa, bem como dos Vereadores de Jangada.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu solicito a retirada da Ordem do Dia desse Projeto. É um Projeto muito importante e nós pretendemos discutir com todos os Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu defiro o pedido da Deputada Serys Slhessarenko, porque não houve nenhum orador inscrito para discutir e a Deputada é a autora do Projeto.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 17/96, de autoria do Deputado André Bringsken, que redefine os limites dos Municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda. Com Parecer favorável da Comissão Revisão Territorial.

Art. 1º (LIDO) Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 2º (LIDO) Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO) Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Como se trata de consulta plebiscitária, solicito o seu envio ao Tribunal Regional Eleitoral, para as devidas providências...

Indicação de autoria do Deputado Pedro Satélite ao Presidente da TELEMAT, solicitando implantação do sistema de telefonia celular em Nova Canaã do Norte.

Em discussão a Indicação. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio ao Senado da República pela realização do IV ENIAL-Encontro Nacional de Informática Aplicada ao Legislativo.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Humberto Bosaipo ao Prefeito Municipal de Itiquira, Eduardo Gio Amaral, pela passagem, no dia 1º de dezembro, do 46º aniversário de criação do Município de Itiquira.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu quero, porque foi muito rápida a votação, apoiar uma Moção de Pesar de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio à família do Sr. Genésio. Eu fiz questão de subscrevê-la, porque o Sr. Genésio do Carmo, além de ter sido um fiscal do Estado, um amigo muito grande de todos nós, é pai do ex-funcionário desta Casa, William, pai do Neto, que foi treinador inclusive do União de Rondonópolis, como lembra aqui o Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

Era uma pessoa que gozava de um grande laço de amizade entre nós. Lamentavelmente, eu fiquei sabendo, através do Deputado Zé Carlos do Pátio, do seu passamento, mas quero registrar aqui a atitude de um homem digno, pai de família respeitoso e, acima de tudo, uma pessoa que sempre prezou pela amizade, pelo companheirismo.

Eu quero, já conversei com o Deputado Zé Carlos do Pátio e já subscrevi a Moção, assim como o Deputado Wilson Teixeira Dentinho e o Deputado Nico Baracat, lamentar, porque a família perde a presença física, mas espiritualmente tenho certeza de que o Genésio estará sempre entre os seus entes queridos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero apenas retificar que o Projeto de Lei 170/96, que redefine os limites de Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda, não necessita de consulta plebiscitária, uma vez que envolve menos de 20% da área territorial do município.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

Eu registro a presença dos Coordenadores da JPPS - Juventude do PPS, João Leite e Walteir Bada, de Alta Floresta, a pedido do Deputado Jair Mariano. Agradeço pela presença.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 196/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo, que autoriza o Estado a receber títulos públicos federais em pagamento da dívida ativa inscrita no Estado. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

Convoco o Deputado Pedro Satélite para assumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 11:06 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa, funcionários desta Casa e assistência, a nossa fala é bem rápida.

Sr. Presidente, estão sendo divulgadas nos jornais algumas matérias que falam de Auditoria na Câmara Municipal de Cuiabá, se ela vai recorrer ou não... Eu só quero deixar bem claro, para que se registre nas Atas, nos Anais desta Casa, que o Deputado Wilson Teixeira Dentinho nunca entrou na Justiça contra o Ministério Público! Quero deixar bem claro que eu não movi ação nenhuma contra a realização de Auditoria na Câmara Municipal de Cuiabá.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós informamos que ficará registrado nos Anais desta Casa o seu pronunciamento.

Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Moacir Pires (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de ressaltar aqui que nós temos um Projeto de Lei que está tramitando nesta Casa, que é de muita importância para resolver o problema da Comunidade de Bauxi. Estão presentes aqui os Vereadores, o Prefeito Marcão, que vem realmente em busca de uma solução...

Nós sabemos que Bauxi, Deputado Nilson Leitão e demais Deputados, hoje, está desmembrado, está praticamente numa área isolada, está difícil o acesso da administração de Rosário Oeste para Bauxi.

Deputado Wilson Teixeira Dentinho, V. Exª há de entender, eu pergunto a V. Exª: o que é melhor, andar 40 quilômetros ou andar 100 quilômetros? Lá, a população está pagando caro por isso, tanto nas questões políticas, como na questão administrativa e eleitoral...

Sabem, é difícil sair de Bauxi para ir a Rosário Oeste. E seria muito mais fácil desmembrar e fazer com que haja a junção para o Município de Jangada... Eu defendo essa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

tese, até porque conheço as dificuldades dos moradores de Bauxi... O sonho deles é, realmente, fazer com que Bauxi fique sob a administração da Prefeitura de Jangada.

Aqui está, com toda atenção, com todo empenho dos vereadores, do Prefeito, que propõe, Deputado Rene Barbour, máquinas, equipamentos, mais professores, mais escolas, mais educação, mais saúde para a população de Bauxi. Eu não tenho nada contra, o que nós precisamos aprender aqui é deixar, muitas vezes, as questões partidárias e ver realmente quais são os interesses de uma população, de um povo que está hoje em dificuldades.

Portanto, Deputado Rene Barbour, nós gostaríamos de contar com a sua presença para uma reunião agora com as Lideranças, com o Prefeito, ali na Sala dos Deputados, e com a presença dos Deputados Nico Baracat, Romoaldo Júnior...

O Deputado Amador Tut se encontra presente? Por favor, então, logo após o encerramento da Sessão, nós gostaríamos de contar com a presença desses Deputados na Sala dos Deputados...

O Sr. Deputado Rene Barbour – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS – Concedo, nobre Deputado Rene Barbour.

O Sr. Deputado Rene Barbour – Deputado José Carlos Freitas, Mato Grosso mudou a sua geografia. Quando Jangada pertencia a Rosário Oeste, não existia Alta Floresta, não existia Sinop, não existia Aripuanã - Aripuanã existia só no mapa... É preciso que nós mudemos também essas divisas, é muito lógico! Nós não podemos sacrificar uma população só para manter essa vaidade de o município ser muito grande... Não é o tamanho do município que importa, o município precisa ser rico, ter empregos, incentivar sua agricultura, sua indústria, e não se pode querer sacrificar uma região para ter uma renda maior. Deve-se buscar essa renda no trabalho e não com sacrifício. Por isso é que eu trabalho, e tenho batalhado, para passar aquela região de Currupira para o Município de Barra do Bugres, que está encostada em Barra do Bugres e a mais de 100 quilômetros de Alto Paraguai. Sendo que Barra do Bugres é um município que oferece recursos, tem quinze, vinte ônibus na porta, contra nenhum outro para Alto Paraguai.

Então, eu acho que V. Ex^a está no caminho certo... Tem que ouvir o povo de Bauxi, e o povo de Bauxi sabe de que lado ele quer ficar, a que município ele deve pertencer, e também não é possível que o morador de Bauxi entre em Jangada e depois ande mais 50 quilômetros para chegar a Rosário Oeste, não tem sentido isso.

Eu acho que a reivindicação de V. Ex^a é válida e deve ser estudada por esta Casa.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Muito obrigado, Deputado. Eu quero contar com o apoio de V. Ex^a e pedir também à Comissão de Constituição e Justiça e às demais Comissões desta Casa - V. Ex^a, como Líder do Governo, como um Deputado que conhece, inclusive, os problemas das regiões.... Nós ficamos bastante sensibilizados com o apoio de V. Ex^a e esperamos contar realmente com a Liderança de V. Ex^a na busca desse apoio junto às Comissões. Fico grato em meu nome e em nome das demais Lideranças, Vereadores de Jangada...

E, após esta Sessão, queremos contar com a presença de V. Ex^a, Deputado, na Sala dos Deputados, por dois ou três minutos, para que nós possamos fazer esse encontro, essa discussão. Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós queremos, a título de sugestão, Deputado José Carlos Freitas, dizer a V. Ex^a que nós tivemos o mesmo problema nos Municípios de Matupá e Guarantã do Norte, há poucos dias, e nós resolvemos o impasse com muita simplicidade. Nós convocamos os dois prefeitos dos municípios interessados, os vereadores dos dois municípios interessados e, juntamente com os dois Deputados da região, eu e o Deputado Silval Barbosa, resolvemos o impasse que vinha se alongando há anos. E a mesma questão que está acontecendo na sua base, aconteceu lá. O cidadão tinha que se deslocar 120 quilômetros para chegar na sede do município, sendo que no outro município seriam apenas 40 quilômetros.

Então, essa é uma questão que deveria ser tratada, Deputado, com mais democracia. Quem mora na base é que tem o direito de opinar, chamar uma comissão de cidadãos que moram no distrito para participar. Assim acabará esse impasse, e nós não vamos pagar ônus nenhum, jamais, por defendermos o município A ou B.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Benedito Pinto, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, André Bringsken, e Nilson Leitão; da Bancada do Partido Popular Socialista - Humberto Bosaipo, Jair Mariano e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena, Moacir Pires e Emanuel Pinheiro; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Silval Barbosa (PMDB) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB).

O Deputado Hermínio J. Barreto, do PL, encontrava-se em licença médica.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para hoje à noite, no horário regimental.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda